



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

VITRUS AMBIENTE, E.M., S.A.

Aquisição a crédito de 10 parcometros – parecer do Fiscal Único
(artº. 25º., nº. 6, a) da Lei 50/2012)

1. A sociedade **VITRUS AMBIENTE, E.M., S.A.**, com sede na Praça Colónia de Sacramento, n.º 196, Costa, 4810-556 Guimarães e com o capital social de 150 000 de euros, titular do NIPC 509 584 888, projeta contratar com o Millennium BCP – Banco Comercial, S.A., no quadro de um procedimento de Ajuste Direto, um contrato de leasing destinado à aquisição de 10 parcometros equipados com kit de comunicações GPRS e leitores de cartões de cidade, pelo montante global de € 49 000 (quarenta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23% em vigor – o que perfaz o montante final de € 60 270 – conforme convite e caderno de encargos de que nos foram disponibilizadas cópias.
2. Para o efeito, o contrato de leasing terá a duração de 36 meses sendo as prestações mensais iguais e sucessivas, conforme referido no caderno de encargos.
3. Na qualidade de órgão de fiscalização (**fiscal único**) da referida sociedade, incumbe-nos, por força do que dispõe o artº. 25º., nº. 6, alínea a) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, dar parecer sobre a projectada contratualização.
4. Esta operação parece-nos de interesse para a empresa, em razão da respetiva atividade e objetivos de investimento e nada nos leva a crer que porá em risco a estabilidade económica e financeira da empresa.
5. Tudo ponderado, concluímos que a operação de aquisição de 10 parcometros equipados com kit de comunicações GPRS e leitores de cartões de cidade, a liquidar no período de 36 meses ao locador, a efectivar-se, será decidida no interesse da sociedade e que na perspectiva desta não devem ser colocadas quaisquer reservas quanto ao valor e condições em princípio acordados.
6. **EM CONCLUSÃO**, damos parecer favorável ao negócio referido acima, nos termos e para os efeitos legalmente previstos, designadamente no artº. 25º., nº.6, alínea a) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012.

BRAGA, 20 de julho de 2015.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC, Lda 153
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

sede:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

NIPC 504 078 500 - OROC nº 153
Capital Social 10.000,00eur